ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

CPL
Fls. nº 4/15
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

CONTRATO Nº 025/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E GÊNEROS PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LAGOA ALEGRE-PI E SUAS SECRETÁRIAS, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE E A EMPRESA NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNJP/MF SOB O Nº 19.768.437/0001-06.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Raul da Silva Costa, 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Magno Fortes Machado, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 1644684 SSP-PI, CPF Nº 481.810.213-04.

CONTRATADO: NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na rua alagoas nº 1149, na cidade de Teresina-PI representada neste ato por Francisco de Paula Gonçalves Costa Filho, inscrito com o CPF 183.729.883-15, e RG sob o nº 178.385SSP-PI, firmam o presente Registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades da prefeitura de Lagoa Alegre-PI e suas secretárias, conforme Anexo I do Edital. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

A presente licitação objetiva a Registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios não

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls. nº 436
Rubrica

perecíveis para suprir as necessidades da prefeitura de Lagoa Alegre-PI e suas secretárias, conforme Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes as obrigações ora contraídas integram este contrato como se nele estivessem transcritos com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

a) Pregão nº 002/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Contratada;

PARÁGRAFO ÚNICO

Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data da retirada da ordem de serviço.

3.2. A inobservância do prazo estipulado nesta cláusula, ocasionará a aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Presencial 002/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços para execução deste Contrato são os apresentados na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R$ 1.579.999,16 (*um milhão e quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos*)

4.2. Os preços unitários e globais retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AÇUCA REFINADO 30/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	4.500	OLHO DAGUA	R$ 3,71	R$ 16.695,00
2	ADOÇANTE LIQUIDO 12/100 ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	UND	120	MARATA	R$ 3,75	R$ 450,00
3	ALIMENTO PO ACHOCOLATADO 24/400G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	2.400	APTI	R$ 5,61	R$ 13.464,00
4	ALHO PASTA24/200G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PT	840	DA VOVÓ	R$ 4,85	R$ 4.074,00
5	AMIDO DE MILHO 50/200G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.200	MAISENA	R$ 5,89	R$ 7.068,00

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls: nº 437
Rubrica

6	ARROZ BENEF T-1 30/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	15.000	CAROLINA	R$ 7,03	R$ 105.450,00
7	AVEIA FLOCOS 12/200G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	720	APTI	R$ 3,61	R$ 2.599,20
8	AZEITONA VERDE 24/100G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	180	MARIZA	R$ 3,42	R$ 615,60
9	BISCOITO CREAM CRAKCER 20/400 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	12.000	KIKOS	R$ 4,18	R$ 50.160,00
10	BISCOITO MARIA 20/400 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	12.000	KIKOS	R$ 4,18	R$ 50.160,00
11	BISCOITO ROSCA CHOCOLATE 12/300G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.800	KIKOS	R$ 4,37	R$ 7.866,00
12	BISCOITO ROSCA COCO 12/300 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.080	KIKOS	R$ 4,37	R$ 4.719,60
13	BISCOITO ROSCA LEITE 12/300G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.800	KIKOS	R$ 4,37	R$ 7.866,00
14	CAFÉ MOIDO 20/250 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	3.000	DELICATO	R$ 6,08	R$ 18.240,00
15	CALDO DE CARNE 24/19 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	144	ARISCO	R$ 14,07	R$ 2.026,08
16	CALDO DE GALINHA 24/19 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	144	ARISCO	R$ 14,07	R$ 2.026,08
17	COCO RALADO 48/100G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	240	VITACOCO	R$ 3,52	R$ 844,80
18	CONDIMENTO PÓ 10/100 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	240	MARATA	R$ 12,26	R$ 2.942,40
19	CORANTE PÓ 10/100 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	240	MARATA	R$ 8,17	R$ 1.960,80
20	CHA SABORES DIVERSOS COM 24 UNID, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	240	MARATA	R$ 3,42	R$ 820,80
21	CREME LEITE 27/200 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	CX	540	BETANIA	R$ 3,42	R$ 1.846,80
22	DOCE MARIOLA BANANA/GOIABA 1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PT	1.200	INDAMEL	R$ 15,01	R$ 18.012,00

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls: nº 418
Rubrica

23	ERVILHA 24/200 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	240	OLE	R$ 3,52	R$ 844,80
24	EXTRATO DE TOMATE 24/320 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	SCH	1.200	STELLA DORO	R$ 3,61	R$ 4.332,00
25	FARINHA LACTEA 12/210 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	SCH	2.400	MARATA	R$ 6,08	R$ 14.592,00
26	FARINHA DE MANDIOCA 30/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	1.200	EXTRA	R$ 7,22	R$ 8.664,00
27	FARINHA DE TRIGO 10/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	600	D MARIA	R$ 3,99	R$ 2.394,00
28	FARINHA TRIGO COM FERMENTO 10/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	600	D MARIA	R$ 4,66	R$ 2.796,00
29	FECULA MANDIOCA 20/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	2.400	PANTANAL	R$ 6,46	R$ 15.504,00
30	FEIJÃO BRANCO 30/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	3.600	O LOURO	R$ 6,84	R$ 24.624,00
31	FEIJÃO CARIOCA 30/1, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	4.800	O LOURO	R$ 8,36	R$ 40.128,00
32	FEIJÃO PRETO 30/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	1.200	O LOURO	R$ 9,12	R$ 10.944,00
33	FEIJÃO SEMPRE VERDE 30/1 KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	2.400	O LOURO	R$ 6,84	R$ 16.416,00
34	FEIJOADA 12/430G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	1.200	ODERICH	R$ 8,00	R$ 9.600,00
35	FERMENTO PÓ 12/100 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	600	APTI	R$ 3,99	R$ 2.394,00
36	FIANBRE BOVINO 24/320G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	2.400	ODERICH	R$ 6,08	R$ 14.592,00
37	FLOCÃO ARROZ 20/500 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	9.600	KIFLOCAO	R$ 2,76	R$ 26.496,00
38	FLOCÃO MILHO 20/500 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	12.000	KIFLOCAO	R$ 2,09	R$ 25.080,00
39	FLOCOS CEREAIS 12/30 G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	SCH	240	NESTON	R$ 9,40	R$ 2.256,00

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls. nº 4139
Rubrica

40	FLOCOS MILHO 30/500G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	2.400	BONOMILHO	R$ 1,52	R$ 3.648,00
41	GELATINA SAB DIV 50/20G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.200	APTI	R$ 2,09	R$ 2.508,00
42	LEITE DE COCO 24/200ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	720	VITACOCO	R$ 2,95	R$ 2.124,00
43	LEITE CONDENSADO 27/395G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	SACH	600	BETANIA	R$ 4,94	R$ 2.964,00
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL 50/200G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	15.000	SOBERANO	R$ 6,84	R$ 102.600,00
45	LEITE EM PÓ DESNATADO 50/200G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.000	PIRACANJUBA	R$ 7,13	R$ 7.130,00
46	LEITE UHT INTEGRAL 12/1000ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	TP	1.200	BETANIA	R$ 4,50	R$ 5.400,00
47	LEITE UHT DESNATADO 12/1000ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	TP	1.200	BETANIA	R$ 4,50	R$ 5.400,00
48	MACARRÃO ESPAGUETE 10/500G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	18.000	POTY	R$ 3,23	R$ 58.140,00
49	MACARRÃO LASANHA 10/500G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	400	ESTRELA	R$ 6,56	R$ 2.624,00
50	MARGARINA VEGETAL 24/250G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	POTE	3.600	PRIMOR	R$ 3,04	R$ 10.944,00
51	MILHO VERDE 24/200G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	1.200	OLE	R$ 2,66	R$ 3.192,00
52	MILHO CANJICA AMARELA 10/500G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.800	YOKI	R$ 2,66	R$ 4.788,00
53	MILHO CANJICA BRANCA 10/500G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.800	YOKI	R$ 3,71	R$ 6.678,00
54	MILHO PIPOCA 10/500G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	1.800	YOKI	R$ 3,71	R$ 6.678,00
55	MINGAU SAB DIV 12/230G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	4.800	MARATA	R$ 5,13	R$ 24.624,00
56	MISTURA P/ BOLO 12/450G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	600	MARATA	R$ 4,66	R$ 2.796,00

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls. nº 420
Rubrica

57	MOLHO DE TOMATE 24/340G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	3.600	MARATA	R$ 2,29	R$ 8.244,00
58	OLEO REFINADO SOJA 900ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	7.200	CONCORDIA	R$ 11,69	R$ 84.168,00
59	SAL REFINADO 30/1KG, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	1.200	BEIJA FLOR	R$ 1,33	R$ 1.596,00
60	SALSICHA VIENA 24/180G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	2.400	ODERICH	R$ 3,30	R$ 7.920,00
61	SARDINHA MOLO 50/130G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	6.000	PALMEIRA	R$ 5,23	R$ 31.380,00
62	SARDINHA OLEO 50/130G, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LT	12.000	PALMEIRA	R$ 5,23	R$ 62.760,00
63	SUCO CONC ABACAXI 12/500ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	4.800	GRAN VILLE	R$ 3,99	R$ 19.152,00
64	SUCO CONC ACEROLA 12/500ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	4.800	GRAN VILLE	R$ 3,99	R$ 19.152,00
65	SUCO CONC DE CAJÚ 12/500ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	7.200	GRAN VILLE	R$ 3,42	R$ 24.624,00
66	SUCO CONC DE GOIABA 12/500ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	4.800	GRAN VILLE	R$ 3,99	R$ 19.152,00
67	SUCO CONC DE MANGA 12/500ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	4.800	GRAN VILLE	R$ 3,99	R$ 19.152,00
68	TEMPERO LÍQUIDO 12/500ML ,embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	1.200	D TERESA	R$ 4,56	R$ 5.472,00
69	VINAGRE ALCOOL 12/500ML, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	600	MARATA	R$ 2,00	R$ 1.200,00
70	VINAGRE TINTO 12/500ML,embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	GFA	600	MARATA	R$ 3,71	R$ 2.226,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BEBIBA LACTEA SAB DIV 1000G	SC	600	BETANIA	R$ 4,00	R$ 2.400,00
2	CARNE CHARQUE 30/1 KG	KG	600	PAINEIRAS	R$ 41,20	R$ 24.720,00
3	CARNE BOVINA MOIDA 20/500G	PCT	4.000	FORTBOI	R$ 7,80	R$ 31.200,00
4	CARNE BOVINA 1A	KG	1.000	FRIBOI	R$ 44,46	R$ 44.460,00
5	CARNE BOVINA 2A	KG	1.000	FRIBOI	R$ 38,00	R$ 38.000,00
6	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	5.000	COGRAN	R$ 13,80	R$ 69.000,00

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls. nº 421
Rubrica

7	FRANGO CONGELADO CORTE DIVERSO	KG	5.000	COGRAN	R$ 14,06	R$ 70.300,00
8	LÍNGUIÇA CALABRESA	KG	2.400	PERDIGÃO	R$ 32,68	R$ 78.432,00
9	LINGUICA TOSCANA	KG	1.200	PERDIGÃO	R$ 30,00	R$ 36.000,00
10	OVOS GRANJA BCO GDE 30 UND	CART	360	IKEDA	R$ 18,92	R$ 6.811,20
11	POLPA ACEROLA 500G	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 5,25	R$ 5.250,00
12	POLPA CAJA 500G	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 8,65	R$ 8.650,00
13	POLPA CAJA 500G	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 5,25	R$ 5.250,00
14	POLPA GOIABA 500G	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 5,25	R$ 5.250,00
15	POLPA MAMAO 500G	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 5,13	R$ 5.130,00
16	POLPA MANGA	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 5,13	R$ 5.130,00
17	POLPA TAMARINDO 500G	PCT	1.000	MIRADOR	R$ 5,13	R$ 5.130,00
18	SALSICHA FRANGO	KG	600	PERDIGÃO	R$ 9,33	R$ 5.598,00
19	SALSICGA HOT DOG	KG	600	PERDIGÃO	R$ 9,12	R$ 5.472,00
20	CARNE SUI CORTE DIV	KG	1.200	SEARA	R$ 23,18	R$ 27.816,00

A funcional programática que retrata a rubrica orçamentária é: Unidade Orçamentária: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FUNDEB 40%, PNAE, QSE e outros

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil após o recebimento definitivo dos serviços mediante requerimento instruído com as faturas/notas fiscais, protocolado no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE.

5.2. Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente certificado de medição ou ainda sem correspondente recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

5.3. À Contratada fica vedado negociar ou efetuar cobrança ou desconto da(s) duplicata(s) emitida(s), através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobrança em carteira simples ou seja, diretamente na Contratante.

5.4. A Contratante poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela Contratada, por força deste Contrato.

5.5. No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato e no instrumento convocatório, a Contratante fica, desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista da Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

5.6. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste Contrato.

5.7. A Contratada deverá apresentar junto com a fatura/nota fiscal, o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls. nº 422
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – MARCAS, PATENTES E LICENÇAS

6.1. A Contratada é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marca, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidas à terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a Contratante o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A Contratada não poderá transferir o presente Contrato no todo ou em partes, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pelo objeto deste Contrato, e, consequentemente responde, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.

8.2. A Contratante é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela Contratante, para a execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3. A Contratada é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos produtos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

8.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será a Contratada.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. A Contratante indicará um técnico/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a Contratada, bem como o(S) agente(S) fiscalizador (ES) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2. Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida em que as necessidades de desenvolvimento dos trabalhos assim o exigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização que for designado pela Contratante para tanto, mediante termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 03 (três) dias, conforme sub item 9.1.1. Do edital Pregão 002/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – – PENALIDADES

11.1. Ocorrendo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls: nº 423
Rubrica

11.1.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE;

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Será aplicada advertência a Contratada sempre que a mesma não atenda as normas trabalhistas e/ou previdenciárias durante o período de execução do objeto deste Contrato.

11.3. Será aplicada multa:

11.3.1. Caso ocorra o atraso na entrega do objeto implicará multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.

11.4. A inexecução total do Contrato, importará à Contratada a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como, a aplicação de multa prevista no edital.

11.5. Será propiciada defesa à Contratada, antes da imposição das penalidades elencadas no parágrafo anterior.

11.6. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a Contratada tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93.

12.2. A rescisão do Contrato poderá se der sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A empresa Contratada deverá entregar os materiais objeto deste contrato após o recebimento da ordem de serviço e de acordo com a necessidade do município de LAGOA ALEGRE.

13.2. A Contratante reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

13.3. A Contratada assume integral responsabilidade pelos danos que causar à Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

13.4. A Contrata será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, da previdência social, do seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho.

13.5 A Contratada, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da Contratante.

13.6. Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da Contratante.

13.7. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Digitalizada com CamScanner

CPL
Fls. nº 424
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– TOLERÂNCIA

14.1. Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO VALOR DO CONTRATO

15.1. O presente Contrato tem por valor a importância de R$ 1.579.999,16 (um milhão e quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos não previstos neste Contrato ou que surgirem sem previsão contratual será resolvido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Elegem as partes contratantes, o foro da comarca de União-PI, para dirimirem todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Lagoa Alegre-PI, 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,
CNPJ nº 19.768.437/0001-06
CONTRATADA

Digitalizada com CamScanner